

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N º 70/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E GILVÂNIA DOS
SANTOS.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 70/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada apenas de "**LOCATÁRIO**" neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CPF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e do outro lado a **Sra. GILVÂNIA DOS SANTOS, Proprietária, portadora do CPF nº 016.411.985-08, e C.I nº 1.500.340 SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Chesf, 98 – Rosa Elze, na cidade de São Cristovão/Se, CEP. 49100-000**, aqui denominado somente de "**LOCADORA**" têm como justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo decorre dos Interesses na Continuidade da Locação de ambas as partes, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula XIV – Do Prazo, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste de valor inicialmente acordado com base no IPCA, na seguinte forma:

Especificações	Valor mensal Inicial	Índice IPCA	Valor Mensal Atualizado
Imóvel localizado na Rua "U" nº 108, no Loteamento Lauro Rocha, Centro (Baixa da Colina), na cidade de São Cristovão/Se, CEP. 49100-000 , para o funcionamento da USF SINVAL JOSÉ DE OLIVEIRA.	R\$ 989,34	3,883850%	R\$ 1.027,76

Parágrafo Primeiro - Com a prorrogação de prazo que trata o presente instrumento, o contrato de locação de Imóvel nº 70/2022, terá prazo de vigência estendido de **02/12/2024 a 02/12/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17009

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 33903614

PROJETO ATIVIDADE: 2701

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FONTE DE RECURSO: 1600000/16593110

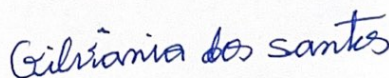
CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícitas ou explicitamente por este termo.

E, por acharem-se justos e aditados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa surtir os jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão/Se, 29 de Novembro de 2024.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIA


GILVÂNIA DOS SANTOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

_____ CPF: _____

_____ CPF: _____